

**LEI Nº 4.291 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Publicado no Diário Oficial nº 6.467 de 11/12/2023.

**Dá nome a Escola Estadual Santa Fé, localizada no município de Palmas - TO.**

**O VICE- GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Estadual Santa Fé, localizada no município de Palmas, fica denominada “Escola Estadual Márcia Barbosa Castro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de dezembro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**LAUREZ DA ROCHA MOREIRA**  
Governador do Estado, em exercício